



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Ofício nº 28/2018/DENATRAN/SE-MCIDADES

Ao Senhor
Airtton Gomes
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios (AROM)

1. Referente ao Ofício nº 83 (1295960) informamos que o DENATRAN encaminhará a matéria ao CONTRAN para que seja tratada na próxima reunião, na qual iremos propor a prorrogação da Resolução CONTRAN nº 504/2014 até 2020, ante as diversas dificuldades que o setor vem enfrentando para o cumprimento de tal normativo.
2. Ante o exposto, reforçamos nossas estimas e nos colocamos à disposição.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 13/06/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295965** e o código CRC **C4299598**.